



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### P A R E C E R

**Processo:** TC-000985/026/11  
**Prefeitura Municipal:** Estância Climática de Morungaba.  
**Exercício:** 2011.  
**Prefeito:** José Roberto Zem.  
**Acompanham:** TC - 000985/126/11 e Expedientes: TCs -  
001073/003/11, 001074/003/11, 001490/003/11,  
001491/003/11, 001611/003/11, 001612/003/11,  
002388/003/11 e TC - 002389/003/11.

**EMENTA:** Município: Estância Climática de Morungaba. Contas anuais do exercício de 2011. Ensino: 25,33%. Magistério: 72,20%. Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem. Pessoal e Reflexos: 42,64%. Saúde: 23,88%. Superávit Orçamentário: 0,52%. Parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura, com recomendações e determinações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo, TC-000985/026/11 que tratam do exame das contas da Prefeitura da Estância Climática de Morungaba, relativas ao exercício de 2011.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara decidiu, em sessão de 11 de dezembro de 2012, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristina de Castro Moraes e do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, emitir Parecer prévio favorável à



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, exercício de 2011.

À margem do parecer prévio, acolheu as recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, que deverão ser encaminhadas por ofício.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dr<sup>a</sup> Letícia Formoso Delsin.

Publique-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
**Presidente e Relator**

Alp.